

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
4º Trimestre de 2019
em números

4º Trimestre





### Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 4º trimestre de 2019 em números.

Data: Janeiro de 2020.

# **Editores**

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9 º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

### Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

# 2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

- **3. Eficácia (meses):** Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).
- **4. Variação nominal intertabelas:** Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.
- **5. Variação do Índice de preços no consumidor:** O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5.,é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.





Gráfico 1 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 4º trimestre de 2018 e 2019

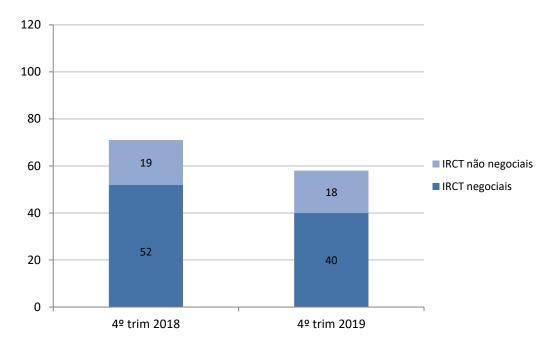


Gráfico 2 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos no 4º trimestre de 2018 e 2019

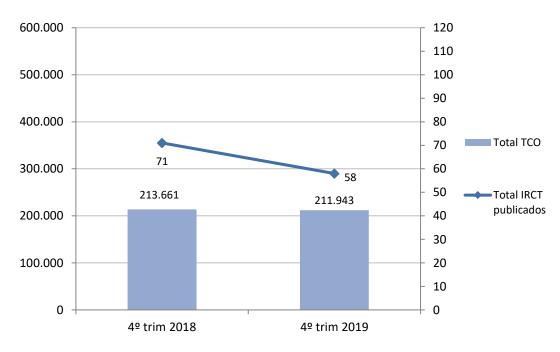






Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 4º trimestre de 2018 e 2019

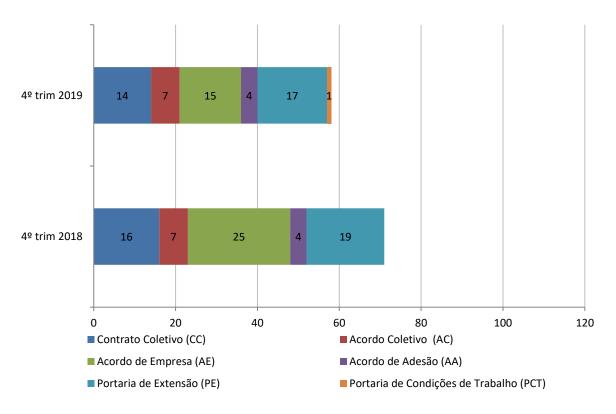
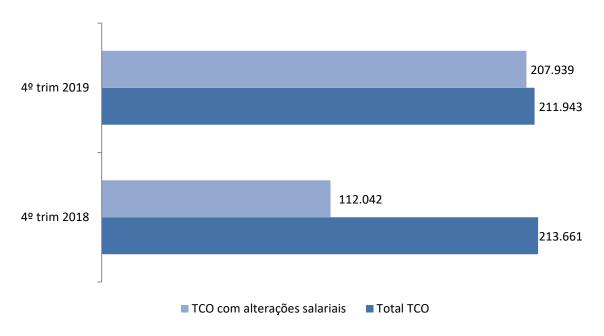


Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos no 4º trimestre de 2018 e 2019



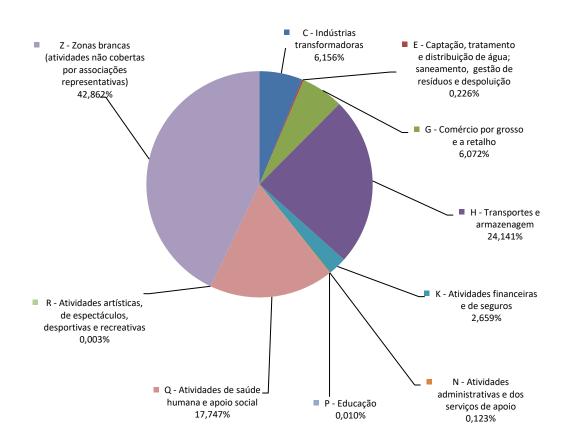




Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 4º trimestre de 2019

Tipo texto	Total
1ª Convenção	4
Revisão global	4
Alteração	1
Alteração/ texto consolidado	0
Alteração salarial	3
Alteração salarial e outra (s)	22
Alteração salarial e outra (s) c/ texto consolidado	3
Total	37

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 4º trimestre de 2019



Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 4º trimestre de 2019

Atividade		de Eficácia		Variação (%)		Variação anualizada (%)			
		Eficácia (meses)	Inte	rtabelas	IPC	Intertabelas		IPC	
		,,	Nominal	Deflacionada	irc	Nominal	Deflacionada	IFC	
TOTAL	207.939	13,9	4,1	3,0	1,2	7,7	6,7	1,0	
c - Indústrias transformadoras	12.048	20	5,0	4,0	1,0	3,0	2,4	0,7	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	12.869	19	8,2	6,4	1,7	6,5	5,4	1,0	
H - Transportes e armazenagem	50.840	5	5,1	4,6	0,5	21,0	19,6	1,2	
K - Atividades financeiras e de seguros	5.636	96	0,6	-9,1	10,7	0,1	-1,2	1,3	
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	261	12	3,7	2,7	1,0	3,7	2,7	1,0	
P - Educação	21	26	2,8	0,3	2,5	1,3	0,2	1,1	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	35.414	15	2,6	1,5	1,1	2,2	1,3	0,9	
R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	6	12	4,5	3,8	0,7	4,5	3,8	0,7	
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	90.844	12	3,7	2,8	0,9	3,7	2,8	0,9	

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 4º trimestre de 2019

		Variação (%)				
Atividade	Número de trabalhadores	Intert	IPC			
		Nominal	ominal Deflacionada			
TOTAL	129.096	3,7	2,8	0,9		
c - Indústrias transformadoras	3.080	2,3	1,2	1,0		
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		8,8	7,7	1,0		
H - Transportes e armazenagem	7.999	1,6	0,6	1,0		
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	261	3,7	2,7	1,0		
Q - Atividades de saúde humana e apoio social		2,6	1,7	0,9		
R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas		4,5	3,8	0,7		
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	90.844	3,7	2,8	0,9		

# Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica, no 4º trimestre de 2019

Setor de Atividade				Intertabelas (%)				
	ctor de Atividade Económica (CAE)		Nº de		Variação an		zada	
	1	IRCT	trabalhadores	Variação nominal	Nominal	Deflac	ionada	
Letra	Designação			nomma	Nominal	IPC	IPC 2019 (prev. M.F.)	
		TOTAL	207.939	4,1	7,7	6,7	6,2	
		CC APCOR - associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	900	2,5	2,5	1,5	1,1	
		CC APIFARMA - Assoc. Port. Ind. Farmacêutica e FIEQUIMETAL e outro	281	1,8	1,8	0,4	0,4	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanificios e outros e Cofesint	1.175	3,3	4,0	3,0	2,6	
	Indústrias	CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.193	2,5	2,5	1,5	1,1	
С	transformadoras	CC Associação Industriais Bolachas e afins (AIBA-pessoal fabril de apoio e manutenção) e Fesaht	137	0,7	0,7	-0,3	-0,7	
		CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	7.793	6,4	3,2	2,7	1,8	
		AE Santos Barosa Vidro, SA e Cofesint	569	2,1	2,1	1,1	0,7	
		Total de C	12.048	5,0	3,0	2,4	1,6	
	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	AC BP Portugal,SA;CEPSA, SA;CLC,SA;TANQUISADO;Galp Logística de Aviação,SA, REPSOL Portuguesa, SA; REPSOL Gás Portugal,SA E PETROGAL,SA e Cofesint	576	1,5	1,5	0,5	0,1	
G		CC Associação dos Comerciantes do Porto e CESP	4.950	7,1	2,8	1,7	1,4	
		CC Comércio Aveiro e CESP	7.343	9,4	9,4	8,3	7,9	
		Total de G	12.869	8,2	6,5	5,4	5,0	
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	23	2,6	1,3	0,1	-0,1	
		AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	88	14,6	1,2	0,1	-0,2	
н		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	135	16,7	1,6	0,4	0,2	
	Transportes e armazenagem	AE Auto-Estradas Norte Litoral - Soc.Concessionária-AENL, SA e o CESP	37	1,8	1,8	0,8	0,4	
		CC ANTRAM - Ass. Nac. Transp. Púb. Rodov. Mercadorias e a FECTRANS	42.595	5,7	24,8	23,3	23,1	
		AE CTT- Correios de Portugal, SA Sociedade Aberta e SINDETELCO e outros	7.962	1,6	1,6	0,6	0,2	
		Total de H	50.840	5,1	21,0	19,6	19,3	

				Intertabelas (%)				
	tor de Atividade conómica (CAE)				Variação anual			
	· ·	IRCT	trabalhadores	Variação nominal	Nominal	Deflac	ionada	
Letra	Designação			nomina	NOIIIIIai	IPC	IPC 2019 (prev. M.F.)	
К	Atividades financeiras e de	AC Banco Comercial Português, SA e outros e SBN (FEBASE)	5.636	0,6	0,1	-1,2	-1,3	
IX.	seguros	Total de K	5.636	0,6	0,1	1,3	-1,3	
N	Atividades administrativas e	CC GROQUIFAR (controlo pragas,) e Fiequi metal	261	3,7	3,7	2,7	2,3	
	dos serviços de apoio	Total de N	261	3,7	3,7	2,3	2,3	
Р	Educação	AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	21	2,8	1,3	0,2	-0,1	
		Total de P	21	2,8	0,2	1,1	-1,2	
	Atividades de saúde humana e apoio social	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros	16.024	2,7	1,8	0,9	0,4	
Q		CC CNIS Confederação Nacional das Instiuições de solidariedade e FNE e outros	18.987	2,6	2,6	1,7	1,2	
_		AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e SEP	403	3,0	1,0	0,0	-0,4	
		Total de Q	35.414	2,6	2,2	1,3	0,8	
R	Atividades artísticas, de espectáculos,	AE Futebol Clube do Porto e CESP	6	4,5	4,5	3,8	3,1	
	desportivas e recreativas	Total de R	6	4,5	4,5	3,8	3,1	
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por	PCT Trabalhadores Administrativos	90.844	3,7	3,7	2,8	2,3	
	associações representativas)	Total de Z	90.844	3,7	3,7	2,8	2,3	

# Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT publicado no 4º Trimestre de 2019, por setor de atividade

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nª de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	211.943	834,50	7.145,90	600,00	
	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos	CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	7.793	658,17	2.066,00	605,00	01.01.2019
	Automóveis; equipamento de	AE FICO CABLES- Fábrica de Acessórios e Equipamentos Industriais, Lda e o SINDEL	1.000		1.600,00	605,00	01.01.2020
	transporte; e Mobiliário e de colchões	Total de Trabalhadores/Remunerações	8.793	658,17	2.066,00	605,00	
	Fabricação de pasta, de papel, de	AE The Navigator Company,SA e FETESE		1.557,85	5.524,50	846,00	01.01.2019
	cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	Total de Trabalhadores/Remunerações		1.557,85	5.524,50	846,00	
<u> </u>	Fabricação de produtos	CC APIFARMA - Assoc. Port. Ind. Farmacêutica e FIEQUIMETAL e outro	281	973,58	2.031,00	610,00	01.01.2019
	farmacêuticos	Total de Trabalhadores/Remunerações	281	973,58	2.031,00	610,00	
		AE Santos BAROSA, Vidros, SA e Feviccom		1.094,12	2.261,25	600,00	01.01.2019
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE Santos Barosa Vidro, SA e Cofesint	569	1.094,12	2.261,25	600,00	01.01.2019
C - Indústrias transformadoras		Total de Trabalhadores/Remunerações	569	1.094,12	2.261,25	600,00	
	Fabrico de Texteis e Indústria do	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanificios e outros e Cofesint	1.175	638,30	1.001,00	602,00	01.02.2019
	Vestuário	Total de Trabalhadores/Remunerações	1.175	638,30	1.001,00	602,00	
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	AE PARMALAT Portugal - Produtos Alimentares, Lda (Ag.M.) e FIEQUIMETAL		932,21	1.609,72	664,05	01.01.2019
		CC Associação Industriais Bolachas e afins (AIBA-pessoal fabril de apoio e manutenção) e Fesaht	137	758,54	1.086,86	626,00	01.01.2019
		CC ANIL- Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e o SIMA		665,22	950,00	505,00	01.02.2019
		Total de Trabalhadores/Remunerações	137	703,39	1.609,72	600,00	
	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	900	843,36	944,26	700,00	01.05.2019
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.193	808,87	2.540,02	700,00	01.06.2019
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.093	823,70	2.540,02	700,00	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	13.048	766,65	5.524,50	600,00	
E - Captação, tratamento e distribuição de água;	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento,	AE CMPEA - Empresa de Águas do Munícipio do Porto, E.M. e o SINTAP	478		2.938,00	722,00	27.11.2019
saneamento, gestão de resíduos e despoluição	gestão de Resíduos e Descontaminação	Total de Trabalhadores/Remunerações	478		2.938,00	722,00	
		CC Associação dos Comerciantes do Porto e CESP	4.950	623,54	784,00	600,00	01.01.2019
		CC Comércio Aveiro e CESP	7.343	731,68	1.070,32	635,00	01.01.2019
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	AC BP Portugal,SA;CEPSA, SA;CLC,SA;TANQUISADO;Galp Logística de Aviação,SA, REPSOL Portuguesa, SA; REPSOL Gás Portugal,SA E PETROGAL,SA e Cofesint	576	1.656,02	2.968,00	739,00	01.01.2019
		AC BP Portugal com.combust.lubrif.; CEPSA; CLC; Tanquisado; REPSOL; REPSOL Gás; Petrogal e Fiequimetal		1.656,02	2.968,00	739,00	01.01.2019
		Total de Trabalhadores/Remunerações	12.869	773,71	2.968,00	600,00	

Quadro 5 – continuação

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nª de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	135	940,24	1.255,56	632,00	01.08.2019
		AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	88	5.916,82	6.989,00	3.494,50	01.01.2019
		AE CTT- Correios de Portugal, SA Sociedade Aberta e SINDETELCO e outros	7.962	648,74	2.262,08	620,00	01.01.2019
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	23	2.025,70	3.786,28	736,63	01.01.2019
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água),	AE Auto-Estradas Norte Litoral - Soc.Concessionária-AENL, SA e o CESP	37	1.072,89	2.072,00	605,00	01.01.2019
	Armazenagem e Actividades Postais	CC ANTRAM - Ass. Nac. Transp. Púb. Rodov. Mercadorias e a FECTRANS	42.595	687,12	820,00	600,00	01.01.2019
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SITRA	201		2.700,00	675,00	01.05.2019
		AE Ryanair e SPAC	125		7.145,90	3.571,40	01.04.2019
		Total de Trabalhadores/Remunerações	51.166	691,40	7.145,90	600,00	
	Actividades Financeiras e de Seguros	AC Banco Comercial Português, SA e outros e SBN (FEBASE)	5.636	1.316,24	5.281,29	584,35	01.01.2018
		AC Banco Comercial Português, SA e outros e SBSI e SBC (FEBASE)			5.307,70	600,00	01.01.2019
K - Atividades financeiras e de seguros		AC Instituições de Crédito e SBC e SBSI		1.346,26	2.349,78	604,80	01.01.2019
		AC Instituições de Crédito e SBNorte		1346,2611	2.349,78	604,80	01.01.2019
		Total de Trabalhadores/Remunerações	5.636	1.341,43	5.307,70	600,00	
N - Atividades administrativas e	Actividades Administrativas e	CC GROQUIFAR (controlo pragas,) e Fiequimetal	261	636,86	1.071,00	612,00	01.01.2019
dos serviços de apoio	Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,)	Total de Trabalhadores/Remunerações	261	636,86	1.071,00	612,00	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superor, profissional, artíatico, cultutal, desportivo,)	AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	21	1.499,06	3.458,34	600,00	01.03.2019
•		Total de Trabalhadores/Remunerações	21	1.499,06	3.458,34	600,00	
		AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e SEP	403	1.412,29	2.987,74	1.122,70	01.01.2019
0. 411.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	Actividades de saúde humana e	CC CNIS Confederação Nacional das Instiuições de solidariedade e FNE e outros	18.987	756,02	3.043,00	600,00	01.07.2019
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Apoio Social (com e sem	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros	16.024	733,94	3.043,00	480,00	01.07.2019
apoio sociai	alojamento)	AC Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e FESAP e outros	2.200				01.12.2019
		Total de Trabalhadores/Remunerações	37.614	753,34	3.043,00	600,00	
R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e	Actividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e	AE Futebol Clube do Porto e CESP	6	928,17	1.774,00	665,00	01.08.2019
recreativas	Recreativas	Total de Trabalhadores/Remunerações	6	928,17	1.774,00	665,00	
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações	00 Zonas brancas (Portaria de Condições de Trabalho e outras	PCT Trabalhadores Administrativos	90.844	769,09	1.030,00	610,00	01.07.2019
representativas)	N.E.)	Total de Trabalhadores/Remunerações	90.844	769,09	1.030,00	610,00	1

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

<sup>\*</sup>Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2019), aquele valor é substituído pela RMMG.